

**Reunião ordinária pública****Data: 2022-07-11****Início: 09.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.11 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Presidente não participou na reunião por motivos de saúde. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JUNHO -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - alteração (28/PPRC/PR/2022)-----

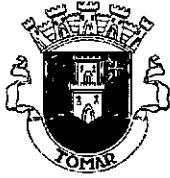
N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR E A MUSICAMERA, LIMITADA (33/PPRC/PR/2022) -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2022 (18/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 1 (31/PPRC/PR/2022) -----

N.º 05 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE



DESENHO E TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
(30/PPRC/PR/2022)-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2022 (6/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (32/PPRC/PR/2022)-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:-----

N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 87 em direito de superfície (4399/ENTE/DAJA/2022 - 1/PET/GAIT/2021)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Sport Club Operário de Cem Soldos (4486/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DOM/2013)-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (4403/ENTE/DAJA/2022 - 15/JUNFRE/PR/2013)-----

N.º 11 – EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços (132/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários (19/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal (16/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira (14/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 15 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (4643/ENTE/DAJA/2022 - 1/RUIDO/DAJA/2022)-----

N.º 16 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (48/RUID/DAJA/2022)-----

N.º 17 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (177/AGEN/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----



N.º 18 - PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO JOSÉ - isenção de taxas
(4335/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 19 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2021/2022
NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE
EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR (12/ESPP/DEISA/2022) -----

N.º 20 -ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS
DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (7/PPRC/DEISA/2022 -
17/ASESC/DEAS/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 21 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Rafaela Andreia Martins da Silva Cartaxo e
Pedro Filipe Lopes Macedo Cartaxo (453/JUEL/DGT/2022 - 144/EDIF/DGT/2022)-----

N.º 22 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Emile Bernard Laurent e Joelle Rolande
Marguerite Moris (258/ECER/DGT/2022 - 239/EDIF/DGT/2022) -----

N.º 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - José Lopes Ferreira Matias
(159/RJUE/DGT/2022 - 114/EDIF/DGT/2022) -----

N.º 24 - LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA A TÍTULO DE GARANTIA DAS OBRAS DE
URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 -
Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada (294/PEDI/DGT/2022- 163/EDIF/DOG/2013)

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 - MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - procedimento para atribuição da loja n.º
13 (63/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 26 - AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES
URBANOS DE TOMAR - minuta do contrato alterada (125/CPUB/DF/2021 -
32/CONPUB/DOM/2021) -----

Sendo nove horas e trinta e três minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a
reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. José António Henriques de Oliveira no seguimento de queixa que
apresentou em relação a alteração efetuada por privado em caminho público, conhecido por
caminho dos degraus, junto ao número dezanove da rua Principal, em Póvoa, União das
Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, e da resposta que recebeu e da qual discorda.
Adiantou que o ofício da Câmara refere um acordo entre o proprietário da casa ao lado do



caminho e o Presidente da Junta de Freguesia, mas tem conhecimento que, em julho do ano passado, a Junta concedeu sessenta dias a esse proprietário para promover a desobstrução do caminho, retirando os canteiros/floreiras e os degraus que se encontram a impedir a passagem de pessoas e de bicicletas, documento que entregou nos serviços no momento em que efetuou a sua inscrição para esta reunião. Reconheceu que, tal como refere o fiscal municipal, o caminho está praticamente intransitável, o que é mau porque é o único acesso que os Bombeiros têm no caso de ocorrer um incêndio nas traseiras da referida casa, onde existem mais nove casas e uma mata enorme que não é limpa há trinta ou quarenta anos. Reportou que o referido proprietário despejou no caminho os resíduos de obras que fez e que existe calçada solta, sujeitando a danos físicos quem ali passe, e não se conforma que continue tudo na mesma e que o responsável não dê cumprimento à notificação da Junta de Freguesia, para além de que, talvez por vingança, tenha começado a estacionar o carro no caminho, situação já reportada à GNR, que alega não poder atuar, o que também não entende. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que das informações reportadas pelo fiscal municipal, após deslocação ao local, que serviram de base à resposta à denúncia apresentada, e as agora prestadas, parece ser oportuno verificar in loco a situação existente e esclarecer de forma inequívoca a classificação do caminho. -----

O Sr. José Oliveira referiu que começou a percorrer aquele caminho com cinco ou seis anos de idade e sempre o considerou público, e que, apesar da sua inclinação, todas as pessoas por lá passavam sem problemas, até que o atual proprietário herdou do pai a casa dos avós, que nem sequer é a sua habitação permanente, e decidiu alterar o caminho e sobrepôr a sua vontade à vontade de todos os outros. Salientou que a definição de salpicos para reparação do muro não se aplica ao que foi realizado porque foi demolida a parede em pedra à vista que existia e foram colocados quatro pilares em betão armado e blocos com cerca de dois metros de altura. Perguntou se estes novos dados poderão ter alguma influência no desenrolar do procedimento ou se é assunto fechado. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que o assunto não está fechado, porque foi dado um prazo que não foi cumprido, e foi apresentada uma nova reclamação, para além de que, na notificação enviada, é assumido pela Junta de Freguesia que se trata de um caminho vicinal, portanto de natureza pública, e será adequado, eventualmente in loco, verificar e analisar melhor o que há a fazer, o mais possível a bem de todos, incluindo a questão do muro. -----

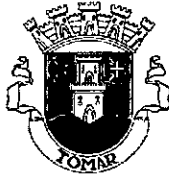
O Sr. José Oliveira referiu que precisa de passar no caminho para aceder a duas propriedades, mas está impedido de o fazer porque o proprietário da casa ao lado tem dois



carros e, para marcar terreno, deixa sempre um lá estacionado.-----

Esteve presente o Sr. Amândio da Conceição Bárbara no seguimento da entrega de um dossier sobre diversas situações que carecem de atenção na rua Fábrica da Sola, onde reside, sem resposta desde o dia vinte e três de fevereiro. Referiu que há vinte e três árvores a largar resina, entre a primavera e o outono, tornando impraticável o uso do passeio e dificultando a vida a quem tem animais de estimação, obrigando os moradores a deixar o calçado que utilizam à porta dos apartamentos, sendo visíveis as marcações nas partes comuns dos prédios, para além de que, entre os lotes um e um H, duas ou três árvores chegam ao nível do segundo andar, cujos proprietários têm as janelas e vidros manchados de resina; a maioria dos locatários e proprietários concorda que as árvores sejam substituídas e está disponível para assumir os custos. Reportou que, nas traseiras da Escola Secundária Jácome Ratton, está uma nojeira e as tampas das águas pluviais têm buracos; na parte da frente, as ervas são uma vergonha e há calçada solta e danificada, o que pode acarretar danos pessoais para os transeuntes, especialmente à noite, como já aconteceu. Referiu que tem passado horas e horas a ajudar os seus vizinhos a arrancar as ervas nas caleiras das árvores e isso não é justo; no inverno, são os moradores que têm que apanhar as folhas e da única vez que andaram lá dois homens a fazer o serviço foram depositá-las em sítio impróprio; junto ao lote um F está tudo limpinho, à frente e nas traseiras, porque tem prazer que assim esteja, mas a situação é inadmissível. Referiu que os moradores estão agradecidos pela marcação dos lugares de estacionamento, porque os camiões danificavam a calçada (ainda há um que continua a estacionar e conviria que a situação fosse avaliada com a PSP), mas era importante promover a marcação de sinalização horizontal junto à curva a seguir à Casa do Benfica, para impedir ali o estacionamento e dar visão a quem entra na rua, e a colocação de um triângulo que obrigasse a circular com maior respeito pelos peões, pelas crianças e pelos animais. Frisou que os proprietários pagaram duzentos e quarenta mil euros pelas suas frações e pagam os seus impostos, assim como os locatários, e merecem que estas situações sejam analisadas e resolvidas.-----

Em resposta o Sr. Vice-Presidente referiu que a marcação e remarcação de sinalização é feita, periodicamente, por empresas especializadas, quando têm um volume de trabalho com alguma escala, para ficar um pouco menos oneroso e ser mais atrativo para as empresas que concorrem aos respetivos procedimentos de contratação. Reconheceu que acontecem abusos de estacionamento, nomeadamente no cruzamento da rua Professor Andrade com a rua Fábrica da Sola, onde até há um local delimitado com faixas amarelas, a mais grave em



termos de contraordenação de estacionamento, mas que não impede o desrespeito, sendo certo que, tal como o excesso de velocidade, são questões que competem à autoridade policial. Sobre as árvores, a calçada e as demais situações reportadas, referiu que, independentemente do valor das frações, os cidadãos são todos iguais em direitos e em deveres, mas naquela urbanização, tal como noutras, existem problemas de base devido à ação da Câmara no procedimento de licenciamento, autorizando que ficassem para o erário público questões que, claramente, deviam ser responsabilidade dos condóminos e deixando algumas áreas cinzentas; se a travessa entre o muro da Escola Jácome Ratton e as traseiras dos prédios serve para dar acesso às garagens e se é privado todo o estacionamento à superfície, não devia ser responsabilidade municipal a respetiva limpeza e reparação; também à frente, tal como hoje está a acontecer nas novas urbanizações, o espaço devia ter ficado sob a responsabilidade dos condóminos. Referiu que já se verificou que as árvores plantadas pelo promotor da urbanização não são as mais apropriadas para o espaço urbano, algo que é comum em muitas outras partes da cidade, onde, ao longo dos últimos anos, têm vindo a promover a sua substituição, sendo certo que o problema das resinas não é uma característica daquela espécie (mas pode sempre acontecer quando as árvores se sentem ameaçadas, por insetos, demasiada exposição solar, ou outras razões) e não há garantias que, sujeita às mesmas condições, uma outra espécie não venha a oferecer o mesmo problema. Referiu que há épocas mais propícias para realizar a intervenção, que não é prioritária, e têm que aguardar que as árvores que plantaram, há cerca de dois anos, nas caleiras que não tinham árvores, ganhem algum porte, para que a rua não fique totalmente despida, e garantir os meios técnicos e humanos necessários, sendo certo que os recursos próprios são insuficientes para as tarefas que estão atribuídas à Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, e há necessidade de recorrer a equipas externas, em particular para intervenção em árvores de grande porte, e nem sempre tem sido fácil a respetiva contratação. Frisou que aquelas zonas não deveriam ter sido calçetadas, porque é um pavimento que exige muita manutenção e se degrada com bastante facilidade, e a Câmara só tem um calceteiro, não consegue recrutar outros, e está com dificuldade para contratar externamente quem possa vir regularmente executar os trabalhos que não conseguem realizar com os meios próprios. Deu nota que se vai manter a calçada na zona histórica, mas, na generalidade dos espaços da cidade, irá ser gradualmente substituída por outro tipo de piso que não se degrade tão facilmente e não requeira tanta manutenção, como tem estado a acontecer nas zonas requalificadas recentemente. Concluiu reportando que consta do processo um ofício datado de trinta de maio a responder ao pedido



de substituição de árvores.-----

O Sr. Amândio Bárbara referiu que a calçada é muito bonita, nos passeios e no centro histórico, mas não percebe a resistência ao uso de alcatrão, como acontece noutras partes do mundo. Sugeriu ainda a colocação de duas lombas de borracha como forma de obrigar à redução da velocidade. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que o alcatrão deixou de se aplicar, até por questões ambientais, mas há outras superfícies contínuas que permitem maior facilidade de conservação e mais conforto para quem circula. Frisou que a resolução do problema da velocidade passa por uma maior consciência cívica, e pelo respeito individual pela sinalização e pelas regras da estrada, porque quem quer desrespeitar encontra sempre fora de fugir às questões ou aos artifícios físicos que se possam colocar, para além de que, em geral, as lombas não aumentam a segurança e, nalguns casos, até a diminuem, pelo menos para os peões, e não tem sido estratégia promover a sua colocação, estando até a ser removidas algumas que não estavam a acrescentar segurança, o que vai continuar a acontecer à medida que foram ocorrendo intervenções nos locais onde estão implantadas. -----

Esteve presente o Sr. Rui Manuel Machado Francisco no seguimento da sua participação na reunião pública de treze de junho, em que reiterou o pedido anteriormente formalizado junto da Câmara Municipal visando a retirada da esplanada colocada durante a pandemia junto ao rés-do-chão do prédio número cinquenta e dois da rua de São João, onde reside, cuja atividade deveria ter cessado no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um. Referiu que obteve aqui da Sra. Presidente a confirmação de que a instalação daquela esplanada foi uma ação esporádica, no período pandémico, e que, tal como outras, iria ser desmanchada no prazo de uma ou duas semanas; decorrido quase um mês, não só isso não aconteceu como ainda foi montado um estrado que impede a saída da sua viatura do lugar de estacionamento em que se encontra, sem causar danos à estrutura colocada. Gostaria de estar a agradecer o desmantelamento da esplanada, mas o que tem para dizer é que não acha correto que a sua instalação tenha sido autorizada a meio metro de distância das janelas do quarto da sua habitação, continuando a impedir completamente o repouso e descanso a que a sua família tem direito, e lhe está a ser negado quase há três anos. Perguntou o que se passa em termos de diálogo interno das pessoas que gerem a Câmara e o que pode esperar. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que, não sendo a questão essencial, tem que reconhecer que, na última reunião pública, houve uma falha ao transmitir que a licença da esplanada expirara, porque efetivamente já havia sido emitida uma licença para o corrente



ano. Salientou que a gestão do espaço público é sempre complexa e, qualquer que seja a decisão, nunca agrada a todos e há sempre quem se sinta prejudicado, sendo certo que, no caso em apreço, depois da reunião pública, chegou à Câmara um abaixo assinado de umas dezenas de moradores da rua (onde se inclui a totalidade dos restantes moradores do prédio onde reclamante reside, e também a proprietária da respetiva fração) onde se refere que não se vê nenhum inconveniente na presença da esplanada, a qual até melhora a rua, ajuda à segurança e à limpeza, etc... e, perante isto, os decisores ficam divididos, ainda para mais quando já existe uma licença de funcionamento. Informou que, neste momento, perante a manifestação da generalidade dos moradores da rua, a inclinação do Município é para manter a licença de instalação da esplanada no local. Salientou que a viatura estacionada terá que conseguir sair da mesma forma que sairia se estivessem viaturas nos lugares ocupados pela esplanada, a menos que possa estar a ultrapassar as marcações do estacionamento.-----

O Sr. Rui Francisco perguntou ao Sr. Vice-Presidente se viu o documento escrito em que os moradores dizem que querem lá a esplanada por vários motivos. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que há um conjunto vasto de moradores a dizer que não se opõe à esplanada e a entender que é benéfica para a rua. -----

O Sr. Rui Francisco insistiu na pergunta se o Sr. Vice-Presidente viu esse documento.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que sim e que o mesmo era referido em informação técnica.-----

O Sr. Rui Francisco disse que lhe foi reportado por alguém que assinou o documento que este se referia a eventuais incómodos quanto ao ruído, pelo que deve haver dois documentos diferentes, e só por isso insiste na pergunta se o Sr. Vice-Presidente viu/leu o documento a que se referiu, sendo certo que a esplanada pode não estar a prejudicar mais ninguém (ou porque tem vidros duplos, ou porque toma comprimidos para dormir, ou por outra razão qualquer com a qual nada tem que ver), mas ele e a sua família estão a ser altamente prejudicados, em particular com o ruído dessa esplanada, que não os deixa descansar nem sossegar, e não lhe parece que as decisões possam ser tomadas desta forma. Salientou que terá que lhe ser facultado o acesso ao documento que se diz existir porque precisa de verificar se há realmente dois documentos, ou se um poderá ser feito com copy past com assinaturas inventadas.-----

O Sr. Vice-Presidente salientou que não estão num tribunal e que devem ter em atenção aos argumentos que utilizam, sendo certo que a reclamação tinha por base o ruído e acaba de ser referido que, supostamente, as pessoas referem no abaixo-assinado não terem problemas a



esse nível, o que revela alguma contradição. -----

O Sr. Rui Francisco referiu que essa situação tem que ser demonstrada, assim como a autorização concedida para o funcionamento da esplanada. Realçou que, no dia sete de janeiro, apresentou uma reclamação a pedir para a esplanada ser retirada, porque já estava há demasiado tempo a sofrer os incómodos do seu funcionamento, junto às janelas dos quartos da sua habitação, até cerca das duas horas, para além do ruído das lavagens e arrumações, por vezes até às três e meia, quando ele e o seu filho tinham que se levantar às seis e meia; já não tem idade para aguentar certas coisas, quer viver mais uns anos e precisa de descanso; o Sr. Vereador disse-lhe que não frequentava o espaço nem ia àquela rua, mas também não foi verificar a situação; nessa altura, estava só uma alcatifa de cor esverdeada e podia entrar e sair com o carro sem problemas; neste momento, com o estrado, só o consegue se bater no carro estacionado atrás do seu, ou se subir o estrado, danificando-o e tendo, depois, que pagar a conta. Referiu que, ao certo, não sabe qual é função do Sr. Vereador, mas, se calhar, na Câmara, há pessoas que não estão no lugar correto, porque as situações têm que ser bem vistas, e não lhe parece que isso tenha acontecido quando foi dada a nova licença, tanto mais que a esplanada está localizada em área paralela ao estabelecimento, e não em área contígua ou transversal e estão montados chapéus a exceder a área cedida (chamou várias vezes a polícia e fizeram o favor de retirar um deles, mas já tem um vidro estalado). Perguntou quem é que fiscaliza, o que é que fiscaliza e para quê. Realçou que a situação seria diferente se a esplanada funcionasse apenas durante alguns dias, em situações pontuais, como a Festa dos Tabuleiros ou a Festa Templária, mas a situação permanece há quase três anos; respeita as pessoas que terão manifestado que não têm problema ou não sentem incómodo, mas é em frente à janela dos quartos da sua habitação que a esplanada está instalada, separada pela largura do passeio, e é a sua família que está a sofrer o incómodo. -----

Concluindo, o Sr. Vice-Presidente referiu que a responsabilidade sobre o espaço público é do município e, neste momento, a posição da Câmara é de manter a esplanada no local autorizado, com as correções que se justifiquem, nomeadamente os chapéus colocados a exceder a área definida, situação para a qual já foram alertados os proprietários e que pensava até já ter sido corrigida. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a Festa Templária atraiu bastantes visitantes



à cidade e foi um grande sucesso, agradecendo publicamente a todos quantos tornaram possível este evento que comemora a grande marca de Tomar, designadamente a Thomar Honoris, o Convento de Cristo, o Instituto Politécnico de Tomar, a ACITOFEBBA, a Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém, a Caminhos da História, a Associação de Turismo Militar Português, a ADIRN, o Grupo de Danças Sellium, as Juntas de Freguesia (que demonstraram uma disponibilidade total na realização desta edição e sem as quais teria sido de todo impossível a concretização das tasquinhas e do cortejo noturno, justificando um agradecimento muito especial aos Srs. Presidentes de Junta e aos Executivos das Freguesias), as Associações (participaram nas tasquinhas cumprindo aquilo que lhes foi proposto em termos de rigor histórico e muito contribuíram para engradecer o evento), aos voluntários (em especial aos que participaram no Assalto ao Cerco, que exigiu muitas horas de ensaio, e no cortejo), aos participantes nas animações, que favoreceram e deram destaque ao evento, e, por último, mas de forma muito especial, aos funcionários municipais, especialmente aos que estão afetos ao Turismo, que vestiram a camisola e tiveram uma disponibilidade total para que nada falhasse. Realçou que, devido à realização da Festa dos Tabuleiros, o evento só será retomado no ano de dois mil e vinte e quatro.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que já era sua intenção abordar a falta de limpeza num espaço da cidade, uma questão que é recorrente e que, de alguma forma, está relacionada com a situação apresentada pelo Sr. Amândio Bárbara, mas apenas por coincidência, porque os vereadores do PSD não têm conhecimento prévio da lista dos munícipes que estão inscritos para atendimento nas reuniões públicas, e seria útil que isso pudesse passar a acontecer. Referiu que não é admissível a situação que verificou no espaço de jogo e recreio da rua Amorim Rosa e em toda a sua envolvente, ainda para mais quando as crianças e jovens estão de férias e utilizarão o campo desportivo; há ervas com mais de meio metro de altura, nalguns locais a tapar os bancos onde as pessoas se deviam poder sentar, há pulgas, e pode haver outro tipo de coisas comuns em épocas de calor, para além de que já há algum tempo que não existem grelhas no pavimento. Salientou que falta um plano de ação que em resultado da avaliação global da situação estabeleça prioridades e defina as áreas onde é obrigatório haver intervenções regulares. Sublinhou que há três grandes áreas que podem ser delegadas nas freguesias, mas só se concretizaram a limpeza de bermas, sumidouros e caminhos públicos, e as pequenas reparações em escolas; também é possível delegar a limpeza de espaços públicos, mas desconhece que aconteça, mesmo na União das Freguesias de Tomar, tendo até em conta a informação que o Sr. Vice-Presidente deu ao



municípe.-----

O Sr. Vice-Presidente disse que existe um plano de intervenção que, no caso específico do corte de ervas, divide a cidade em talhões, permitindo que as intervenções ocorram de forma organizada, de acordo com os meios disponíveis; em particular nos setores mais operacionais, os funcionários municipais estão cada vez mais envelhecidos e tem havido um conjunto de baixas e de situações que perturbam ainda mais o normal cumprimento do que está planeado, sendo certo que haverá sempre algures, em Tomar e em qualquer outra cidade, uma zona que falha ou que não estará tão bem quanto devia estar; as ervas crescem todas ao mesmo tempo e é impossível intervir em todos os sítios ao mesmo tempo, e este ano, como noutros, tem sido necessário realizar várias vezes as mesmas ações nos mesmos locais, a que também não é alheio o facto de não se poder, e bem, como outrora acontecia, usar produtos químicos que resolviam a situação para o ano inteiro; há municípios que optaram por não cortar as ervas em determinados períodos do ano por questões ambientais, nomeadamente de reprodução de abelhas, mas também por causa dos meios, e é algo que, se calhar, também terão que equacionar; têm que se ir mentalizando que deixou de ser possível ter uma cidade totalmente limpa, sem nenhuma espécie de ervinha em lado nenhum, devido às questões naturais e à natureza dos meios que podem ser utilizados. Salientou que querem resolver e melhorar, mesmo em termos do que está protocolado com a Junta urbana, que colabora em muitas zonas da cidade, em articulação com os serviços municipais, e tem havido reuniões nesse sentido.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que colocou questões concretas em relação a espaços que estão a ser usados por crianças e jovens e que, em período de férias, deviam merecer mais atenção e ter prioridade, até porque não exigem tanto tempo de intervenção e não têm as ervas de que as abelhas necessitam. Salientou que não disse que não havia um plano, mas sim que o plano devia estabelecer prioridades e ser dada uma atenção especial a alguns locais. Pediu informação em relação à falta de grades no local que identificou. Referindo-se à participação do Sr. Rui Francisco, e ao facto de a licença de funcionamento da esplanada já estar renovada quando participou na reunião pública de junho, disse que o reclamante deveria ter sido informado da situação verificada posteriormente, porque era do seu interesse, e não percebe que isso eventualmente não tenha acontecido.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que, publicamente, nada mais adiantará em relação à esplanada, mas, em privado, poderão retomar a questão, sendo certo que o reclamante tem toda a informação. Adiantou que têm estado a ser furtados artigos de metal



no espaço público, nomeadamente grelhas e tampas de candeeiros de iluminação pública, ocorrências que vão sendo reportadas às autoridades, mas é muito difícil encontrar responsáveis, mesmo com ações junto dos possíveis recetores; para prevenir, em definitivo, que a situação se repita, vão ser gradualmente substituídas as grelhas de metal por grelhas em cimento, apesar da maior dificuldade de retirada em caso de necessidade e de uma manutenção mais exigente. Retomando a questão das ervas, reconheceu que é uma falha que o espaço identificado esteja assim, mas a limpeza deve estar para acontecer dentro de dias, sendo certo que, se, hoje, aquele espaço estivesse limpo, haveria um outro naquelas condições, porque não conseguem ter tudo exatamente como gostariam. Reconheceu que há alguns espaços mais importantes do que outros, mas é difícil definir quais porque, em determinadas épocas do ano, praticamente todos os espaços públicos da cidade são frequentados pelos cidadãos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão apresentou uma proposta visando o reconhecimento às vinte e quatro empresas do concelho distinguidas com o estatuto de PME Líder do ano de dois mil e vinte e um, e à empresa classificada no Top 5% Melhores PME de Portugal. Perguntou se há intenção de retomar a realização do Festival das Estátuas Vivas, dado o potencial do evento, que se iniciou em dois mil e dez e decorreu, de forma mais ou menos regular, até ao ano de dois mil e dezanove. Salientou que o tema do espaço público tem estado em destaque na reunião, e também o vai abordar, na perspetiva das obras que estão a decorrer na cidade, em concreto na avenida Marquês de Pombal, de natureza privada, e na empreitada municipal junto ao Pavilhão da Nabância, onde os taipais parecem estar a incumprir as disposições do Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de agosto, e porventura também o regulamento municipal de urbanização e edificação; é óbvio que a passagem pedonal em segurança não está salvaguardada para quem sobe a avenida Marquês de Pombal, e está mesmo impedida para cidadãos com mobilidade reduzida, uma questão demasiado importante que não se resume ao show off de circular numa cadeira de rodas; junto à empreitada, o peão também é obrigado a circular pela estrada, indiciando que ou o Plano de Segurança e Saúde não acautelou, como devia, esta questão e não reunia condições para ser aprovado, ou não está a ser cumprido, e o Município está a falhar. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que há a intenção de retomar o Festival das Estátuas Vivas englobado no Festival de Artes de Rua, um evento mais abrangente que vai decorrer no período de dezasseis a dezoito de setembro, onde se pretende dar ênfase a outros artistas de rua igualmente meritórios, e também ao street food.-----



Em complemento, o Sr. Vice-Presidente frisou que muitos outros concelhos começaram a promover eventos semelhantes ao Festival das Estátuas Vivas e este, por si só, começava a tornar-se redundante e já não tinha uma tão grande capacidade de atração de pessoas externas, pelo que se optou por este novo formato, que engloba também o Fanfarrão, que se espera vir a proporcionar uma outra vivência para os próximos anos. Relativamente às obras e aos taipais, disse que a lei foi usada um bocadinho abusivamente porque as ruas têm dois lados e, em Tomar e em qualquer outro lado, há sempre situações em que as condições necessárias para a realização de obras obrigam ao corte de passeios, como teve oportunidade de testemunhar muito recentemente em Lisboa, num dos casos até numa zona eminentemente turística. Adiantou que, na obra do antigo colégio feminino, a situação vai ser minorada com a deslocalização dos contentores do lixo e o aproveitamento do espaço onde se encontram, e durará apenas durante a fase de sustentação da fachada, sendo certo que é uma rua com três metros de largura, de sentido único, com passeio do outro lado e está salvaguardada, na medida do possível, a questão da circulação em segurança; no caso da Nabância, não era possível colocar o estaleiro de outra forma menos gravosa, mas há um espaço de passeio muito generoso do outro lado da rua, e passadeiras para peões antes e depois do estaleiro, e a circulação pedonal também está salvaguardada. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, a dada altura, o Sr. Vice-Presidente gostava muito de falar do passado, e, agora, quando assim interessa, passou a comparar com outros municípios; neste caso, também podiam comparar com o Porto, onde, em situações idênticas às que se verificam na Nabância, testemunhou recentemente que foram usadas as soluções que estão disponíveis, e, ocupando um pouco da via, se conseguiu colocar uma passagem segura para os peões. Frisou que a desculpa de que se pode passar do outro lado é aplicável em todo o lado, nem que seja duas ou três ruas ao lado, mas não lhe parece razoável, especialmente para pessoas em cadeira de rodas. -----

O Sr. Vice-Presidente disse que não estão a falar de duas ou três ruas ao lado, mas sim da mesma rua, onde os passeios são generosos e há passadeiras para atravessar em segurança. Frisou que a mobilidade reduzida é um tema importante e a ação que ocorreu, em parceria com a Associação Salvador, também o é, porque só quem passa pelas situações pode dar-lhes mais valor, e foi esse o objetivo da iniciativa que contou com vários responsáveis políticos, incluindo do PSD; a preocupação existe, a avaliação está feita e o espaço público tem vindo a ser melhorado com rebaixamento de passeios, criação de melhores condições e piso mais acessível, mas não é possível fazer tudo de uma vez.-----



O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi questionada a Carta Educativa que está em discussão para o concelho e perceberam que, ainda no corrente mês, iria ser convocado o Conselho Municipal de Educação para discussão deste documento. Salientou que está em causa um importante instrumento prospetivo e estratégico de planeamento em relação à educação, nomeadamente quanto à necessidade de recursos e de equipamento, e à sua afetação e gestão, pelo que gostariam de conhecer o ponto da situação do documento que está elaborado; foi-lhes dada a conhecer a apresentação efetuada na reunião do Conselho Municipal de Educação que ocorreu em fevereiro, e, em conformidade com o que, então, foi dito e noticiado, gostariam de ser informados onde foi disponibilizado para recolha de contributos, que contributos foram recebidos e quem tem sido interveniente, até porque os vereadores do PSD gostariam de conhecer o documento e dar também os seus contributos; em tempos, participaram num inquérito disponibilizado online, mas não têm conhecimento das ações seguintes, nem das metodologias, métodos e técnicas que têm sido trabalhadas. Perguntou como é que tem sido tratada a audição das direções das escolas, dos professores, das associações de pais, das Juntas de Freguesia e de outros parceiros, como as associações culturais e desportivas, e as empresas que atuam na área escolar (transportes e serviço de refeições) e, também, na ligação à comunidade e ao tecido produtivo; como têm sido consideradas as necessidades das famílias; como se assegurou a ligação com os territórios vizinhos; como tem sido articulado o ensino público e o ensino privado, e os vários níveis de ensino; como tem sido a articulação com o Plano Diretor Municipal e com outros instrumentos estratégicos que existam, nomeadamente na área social e da saúde; como se prevê a avaliação e monitorização da carta educativa (métricas e indicadores) para que possa ser acompanhado e pontualmente revisto; qual o cronograma atual do trabalho da revisão, o que se fez, o que está previsto que venha a acontecer; que dados e respetivas fontes estão a ser utilizados quanto à previsão demográfica e à evolução socioeconómica do concelho e também quanto à distribuição espacial destas evoluções no território; que grandes projetos, programas e ações estão previstas de modo especial, tendo em vista a população no seu todo e, também, o acesso ao ensino, incluindo de adultos. Solicitou acesso ao documento e indicação da forma como os Vereadores do PSD poderão dar os seus contributos.

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a Carta Educativa já não tem a pertinência que teve quando foi criada, em que era exigida para justificar as candidaturas a fundos europeus para equipamentos escolares, mas é um instrumento previsto na lei para definir a



política de criação e de gestão dos edifícios escolares num território, para um espaço temporal de dez anos; tem havido a tendência para querer considerar coisas que não fazem parte do documento, como é o caso do projeto educativo municipal e do projeto educativo das escolas, e é preciso ter em atenção que o Município não tem competência sobre questões pedagógicas e curriculares, e ainda bem que assim é, porque não é suposto que as crianças e as suas famílias tenham opções por causa de mais ou menos meios, de opiniões ideológicas ou outras de quem gere um concelho; só os recursos são competência municipal e são essencialmente os recursos materiais a nível de edifícios que têm enquadramento na Carta Educativa. Referiu que se previa chegar ao fim do corrente ano letivo com a discussão técnica o mais possível terminada e, pessoalmente, pensava ser possível a discussão no Conselho Municipal de julho, para a discussão política poder avançar de seguida; por várias razões, de ordem externa, a equipa só entregou o documento técnico na semana passada, sobre o qual vão ser auscultados os Diretores dos Agrupamentos, com a faculdade, se assim o desejarem, de o levarem ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral, seguindo-se o trabalho interno prévio à submissão, a partir de setembro, ao Conselho Municipal de Educação, a quem compete analisar e dar parecer técnico final, antes da discussão política nos órgãos do Município. Referiu que os contributos aconteceram essencialmente na fase da construção/recolha de opiniões e visões, que pretenderam fosse mais alargada, pelo que, no mandato anterior, enviaram a todos os deputados municipais, incluindo as Juntas de Freguesia, e às associações, e esteve online, um questionário com questões concretas e outras abrangentes, para que qualquer cidadão pudesse dar contributos para o trabalho técnico que se seguiu, e, entretanto, se concluiu. Referiu que a projeção demográfica é provavelmente a questão mais importante e usa os dados disponíveis mais recentes. Referiu que a Carta Educativa não irá abordar a construção de escolas novas e a manutenção das escolas existentes enquanto equipamentos educativos está salvaguardada no Plano Diretor Municipal. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco reiterou o pedido de acesso ao documento, assim que for possível, para que o possam trabalhar e contribuir para o resultado final. Salientou que muito mais haverá a dizer em relação a esta matéria, mas, no essencial, já teceu alguns comentários que deduzem alguma crítica ao modo como o procedimento tem sido conduzido. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão retomou a questão do espaço público para referir que, se for estratégia as pessoas terem que atravessar a rua, deve, pelo menos, ser colocada sinalização indicativa dessa necessidade, frisando que não lhe parece estar a interpretar mal as disposições do Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, que, na



Secção IV, define que "Os percursos pedonais devem ter em todo o seu desenvolvimento um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,2 m, medida ao nível do pavimento.". Salientou que lhe começa a parecer que, na Assembleia Municipal, se diz uma coisa e, chegados aqui, já é outra, não só na Carta Educativa, e gostaria de questionar se as obras da ETAR de Seia e no Agroal já estão a decorrer, como a Sra. Presidente informou na sessão daquele órgão, porque lhe fizeram chegar informação de que ainda não há evidências práticas ou visíveis que assim seja. -----

Em resposta o Sr. Vice-Presidente disse que sabe aquilo que a Sra. Presidente informou, mas poderá verificar o que se passa e responder posteriormente. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu a prestação de informação sobre a situação atual das obras a decorrer na ETAR de Seia e no Agroal. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos (5.421.399,92€) em Operações Orçamentais, e trezentos e vinte mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e um cêntimo (320.409,81€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - alteração -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração às cláusulas primeira e segunda do protocolo de colaboração com as juntas de freguesia que dispõem de Kits de primeira intervenção no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, e introdução da cláusula terceira, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



nova minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a proteção civil é uma área sensível, particularmente em matéria de incêndios, tendo a Câmara, ao abrigo do protocolo efetivado em dois mil e dezoito, disponibilizado às Juntas de Freguesia de Asseiceira, Olaihas, Sabacheira, São Pedro de Tomar, Além da Ribeira e Pedreira, Casais e Alviobeira, e Serra e Junceira, kits de primeira intervenção, mas foram estas que tiveram que arranjar as carrinhas para colocar o equipamento, e, apesar de várias vezes abordadas, nunca foram resolvidas as questões dos equipamentos de proteção individual, dos seguros ou das comunicações, pelo que esta renovação sabe a pouco para as Freguesias. Perguntou se estes equipamentos integram o dispositivo municipal, com funções de pré-posicionamento e vigilância, ou estão em qualquer outra situação. Alertou para o facto de, na área da Proteção Civil, o site do município não ter a identificação atual dos responsáveis das Juntas de Freguesia e dos titulares de cargos que se alteraram desde as últimas eleições, incluindo do Comando, para além de não disponibilizar informação clara e útil que qualquer cidadão possa consultar para tirar uma eventual dúvida, até pela atualidade da temática dos incêndios, que a todos preocupam, pelos muitos prejuízos que acarretam para toda a comunidade. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente comprometeu-se a verificar a informação que está a ser disponibilizada na área da Proteção Civil, sendo certo que o separador específico das Juntas de Freguesia está atualizado. Referiu que as melhorias podem ser poucas, face ao que se entende necessário, e se deseja, mas são aquelas que é possível este ano. -----

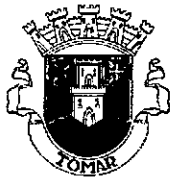
N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR E A MUSICAMERA, LIMITADA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo celebrado no dia 28 de junho com a Santa Casa da Misericórdia de Tomar e a Musicamera, limitada, visando a utilização da Igreja de Nossa Senhora da Graça para a realização de espetáculos musicais no âmbito do Festival ZêzereArts e de outras atividades desenvolvidas no concelho de Tomar pela referida Musicamera. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2022 -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 331/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de junho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.789,105€ (dois mil, setecentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 1 -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais; -----

Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da promoção, que de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a promoção faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo de Bom; -----

Que a carreira de Informática se encontra pendente de revisão, pelo que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, na altura, veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática. -----

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o grau 3 nível 1 na categoria de técnico de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "pessoal em funções" 01 01 04 01. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021, proponho à



Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção na carreira de Técnico de Informática na categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quantos funcionários são elegíveis para esta mudança de nível.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que só um dos quatro trabalhadores da carreira especial de informática cumpre os requisitos necessários para a promoção.-----

N.º 05 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE DESENHO E TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022 encontram-se disponíveis:-----

- 1 posto de trabalho no Departamento de Obras Municipais, para a categoria de Assistente Técnico na área do Desenho, por Tempo Indeterminado;-----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, para a categoria de Técnico Superior na área de Assistência e Serviço Social, por Tempo Indeterminado;-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhadores, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 150.000,00 €-----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nestas áreas, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos, para corresponder às necessidades permanentes do Município,



sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas ao Departamento de Obras Municipais e à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados. Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para: -----

- 1 posto de trabalho no Departamento de Obras Municipais, para a categoria de Assistente Técnico na área do Desenho, por Tempo Indeterminado; -----
- 1 posto de trabalho na Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, para a categoria de Técnico Superior na área de Assistência e Serviço Social. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2022-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

No concelho de Tomar, as Juntas de Freguesia são as entidades públicas que, estando mais próximo do cidadão, dão resposta às mais diversas situações, para além das competências que têm subdelegadas pela Câmara Municipal de Tomar.-----

O ano de 2022, apresentava-se como o ano de retoma das atividades normais depois de dois anos de pandemia. Contudo, ao surgir a invasão da Rússia à Ucrânia outros problemas vieram a crescer em várias áreas. -----

Também as Juntas de Freguesia têm sentido o escalar dos preços de materiais, em particular dos combustíveis.-----

Para permitir que as Juntas de Freguesia possam continuar a dar as respostas que a população necessita, propomos, que seja considerado e atribuído um apoio extraordinário a todas as Juntas de Freguesia, em 2022, com base numa percentagem dos valores anuais das delegações de competências que, tendo em conta os valores previsíveis de inflação, nos parece adequado ser de, pelo menos, 6%.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra, e o voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram em reunião de Câmara Municipal uma proposta para "atribuição de apoio extraordinário às Juntas de Freguesia em 2022", tendo em conta o aumento de custos com combustíveis e a inflação, rejeitada pela maioria Socialista.-----

As Juntas de Freguesia são as entidades públicas que, estando mais próximas do cidadão, dão uma resposta mais rápida e eficaz às mais diversas situações, para além das competências que têm subdelegadas pela Câmara Municipal.-----

O ano de 2022 apresentava-se como o ano de retoma das atividades normais após dois anos de pandemia. Contudo, ao surgir a guerra na Ucrânia, outros problemas surgiram e vieram acrescer as dificuldades já sentidas pelas Juntas de Freguesia, como é o aumento do preço dos materiais e, em particular, dos combustíveis e serviços.-----

Assim, os Vereadores do PSD apresentaram a proposta para que fosse atribuído um apoio extraordinário a todas as Juntas de Freguesia em 2022, com base numa percentagem dos valores anuais das delegações de competência, sugerindo 6% tendo em conta os valores previsíveis de inflação.-----

Lamentamos que a maioria socialista que governa a Câmara Municipal tenha inviabilizado este apoio necessário às Juntas de Freguesia, recorrendo a argumentos meramente contabilísticos e administrativos, que seriam facilmente ultrapassados se houvesse vontade de levar a cabo esta proposta."-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vice-Presidente referiu que, como sempre, estão disponíveis para tentar encontrar formas de poder vir a apoiar ainda mais as Juntas de Freguesia, em conjunto e em articulação com os seus responsáveis, mas não seria responsável votar a favor da assunção de compromissos, no valor que se estima em cerca de cinquenta mil euros, sem que tenham sido verificadas as condições orçamentais para o efeito, sem prejuízo de poderem vir a encontrar uma solução.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que as Juntas de Freguesia estão mais próximas dos cidadãos e sempre prontas a acudir, são parceiros



fundamentais em qualquer situação, e, no atual contexto socioeconómico, estão a sentir enormes dificuldades para fazer face às suas competências próprias e delegadas, pelo que lamentam este desfecho e esta posição da maioria socialista, tendo até em conta que, em dois mil e dezassete, ano de eleições, foi atribuído às Freguesias um apoio extraordinário, num valor global semelhante ao que estava hoje em causa. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a antecedência com que a proposta foi apresentada teria permitido, se houvesse vontade, reunir as condições orçamentais para atribuir o apoio extraordinário, que se justifica, frisando que, em muito menos tempo, já se fizeram alterações orçamentais para acomodar determinadas propostas e objetivos. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 87 em direito de superfície -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela empresa Metalguia – Metalomecânica Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 87 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 51/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a candidatura e a cedência do lote 87 no Parque Empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, nos termos do regulamento aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 5440/2022



do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de seis Liquidambar styraciflua, quatro Acer platanoides e três Celtis australis, de produção própria, ao Sport Club Operário de Cem Soldos, para plantação em espaço destinado a atividades recreativas e de lazer, no valor total de 298,00€ (duzentos e noventa e oito euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a cedência das espécies vegetais identificadas.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5292/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 1.300 blocos de cimento 20x40x20, 25 m³ de areia do rio, 10 m³ de brita n.º 1 e 200 sacos de cimento de 25 kg à Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para requalificação da área frontal ao cemitério da Serra, no valor de 2.434,79€ (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), incluído o IVA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a cedência do material solicitado, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4164/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 56.741,05€ (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos); -----
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 29.956,32€, acrescida do IVA, no valor total de 31.753,70€ (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----****N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva a Concentração Tuning promovida pela Associação Motor Rota dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 3105/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2145/PR/2022, de 27 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal, nos termos e fundamentos da informação n.º 3245/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2206/PR/2022, de 30 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à Festa da Juventude promovida pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3106/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade no período de 11 a 25 de julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para realização de sardinhada junto às instalações do Centro de Atividades e Tempos Livres da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no dia 1 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3240/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para realização de Arraial dos Santos Populares, no dia 2 de julho, conforme requerido pela Associação de Pais de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3118/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para realização do evento Pantalha - Mostra de Cinema A Céu Aberto, nos dias 2 a 9 de julho, em Cem Soldos, conforme requerido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3212/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO JOSÉ – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da



Procissão em Honra de São José, em Cabeças, no dia 3 de julho, promovida pelas Paróquias de Tomar – São João Baptista & Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 3167/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2021/2022 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório da utilização do autocarro do município, no ano letivo 2021/2022, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 20 –ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR-----

No seguimento da deliberação tomada a 30 de maio, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, para submissão a consulta pública. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a consulta pública o projeto de regulamento municipal para a atribuição de Bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), podendo os contributos ser enviados para o mail: educação@cm-tomar.pt.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em face do projeto de alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em fase de consulta pública, com procedimento iniciado em reunião de Executivo Municipal de 30/mai/2022, os Vereadores do PSD apresentaram um conjunto de sugestões de melhoria e alteração ao referido projeto de



regulamento, as quais em termos gerais foram aceites e inseridas no documento atualizado presente na reunião de Executivo Municipal de 11/jul/2022. Das propostas aceites e inseridas no projeto de regulamento agora aprovado e que continua em fase de consulta pública, destacam-se as seguintes:-----

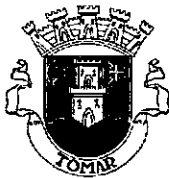
- No Artigo 2.º, quanto ao âmbito de aplicação, propôs-se a introdução de uma medida discriminatória e protecionista dos interesses de Tomar – da defesa da sua Instituição de Ensino Superior (IES) e da manutenção de população no Concelho -, considerando que um aluno que opta por ir estudar fora de Tomar num curso que também existe no Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para este é difícil afirmar-se que não tinha hipótese de prosseguir estudos no ensino superior por dificuldade económica. Assim foi acrescentado neste artigo “e que não frequentem fora do Concelho de Tomar cursos com planos curriculares idênticos aos ministrados no Instituto Politécnico de Tomar”. -----

- Foi alterado o simples uso da abreviatura IAS, tendo passado a enunciar-se previamente a sigla, Indexante de Apoios Sociais (IAS), fazendo referência à Lei que cria o IAS, e a data de referência deste a considerar (o início do ano letivo em causa). Conforme a nova alínea f) do artigo 4.º. -----

- Ainda na alínea f) do artigo 4.º entendeu-se que a definição de “estudante economicamente carenciado” estava muito limitada (capitação média mensal do agregado familiar igual ou inferior a 70% do valor do IAS; o que fazia que por exemplo, uma família com 2 adultos a ganharem ambos o Salário Mínimo Nacional, com dois filhos, não teriam acesso a apoio), tendo-se proposto e ficado considerado que capitação média mensal do agregado familiar “carenciado” passasse para um valor igual ou inferior ao IAS, havendo assim a hipótese de mais famílias acederem a este apoio municipal. Também para normas de calculo de capitação previstas no artigo 11.º, foi proposto o alargamento dos limites máximos dos valores a considerar com despesas anuais do agregado com “educação”, “habitação” e “saúde”; mais uma vez estes tetos reduziam muito a hipótese de um agregado familiar ser considerado “carenciado” e ter acesso ao apoio.-----

- Quanto às condições de elegibilidade previstas no artigo 6.º, na alínea a) em que se exige a naturalidade do Concelho de Tomar ou que nele residam há mais de cinco anos, passou a ser admitida a hipótese de se acomodarem situações excecionais como as de refugiados ou de emigrantes portugueses no âmbito do programa Regressar. -----

- No artigo 13º sobre a acumulação de benefícios com Bolsas de Estudo, entendeu-se ser de manter o n.º 3 da redação do regulamento ainda atual, que estava a ser retirado, ou seja, não



excluir e admitir como extra as "bolsas de estudo por mérito". O mérito do aluno deve ser reconhecido e estimulado, pelo que não deverá contar para a "acumulação de benefícios recebidos" na perspetiva de apoio económico e social.-----

- Quanto à divulgação dos resultados, prevista no artigo 18º, foi proposto um prazo para tal – 60 dias – e que não existia. Deste modo as partes envolvidas sabem o prazo com que podem trabalhar e contar.-----

Houve, contudo, duas propostas de alteração que não foram consideradas no projeto de regulamento agora aprovado, o que se lamenta e se espera venha ainda a ser considerado na fase de consulta pública que se segue. O que se enuncia de seguida e as razões do respetivo lamento: -----

- A hipótese de apoio aos alunos dos cursos de Técnico Superior Profissional (TeSP). Este tipo de cursos tem um número crescente de alunos inscritos ao longo dos últimos anos, recebem muitos alunos provenientes do ensino secundário e profissional, que elegem estes cursos superiores, mais técnicos e de menor duração, não conferem grau académico, mas conferem um diploma, facilitam o acesso ao mercado de trabalho especializado, bem como o prosseguimento de estudos ao nível de licenciatura. O apoio a estes alunos de TeSP está previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (ver Despacho n.º 9276-A/2021 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de setembro de 2021). Parece pois que o Município de Tomar, com os intuitos que se pretendem alcançar com o regulamento em revisão, deveria no mesmo abranger também estes alunos, pois como se diz no preâmbulo "ao proporcionar este incentivo aos estudantes economicamente mais carenciados, a Autarquia, além de reduzir as desigualdades sociais, possibilita-lhes uma vida profissional mais promissora, contribuindo igualmente para o desenvolvimento económico, educacional e para a elevação cultural do Município". -----

- A opção ideológica de somente apoiar os alunos que frequentem "estabelecimentos de ensino superior público", introduzindo-se esta condicionante na alínea e) do artigo 4º, o que está omissa no regulamento ainda em vigor e que propúnhamos que assim continuasse. Esta situação contradiz o próprio preâmbulo do documento em discussão, que no seu 1º parágrafo prevê como âmbito dos apoios sociais que regulamenta "a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior público, particular e cooperativo". Como facilmente se constata há cursos que só existem no "ensino superior privado", além de que a conjugação de fatores de cada família e das hipóteses ao dispor, para a frequência de um determinado curso superior, pode potenciar uma situação mais económica através da frequência de uma escola



privado do que de outra pública. O que pretende a Autarquia é (conforme o preâmbulo) "minorar as dificuldades económicas sentidas por alguns agregados familiares do Concelho de Tomar, as quais representam sérios obstáculos ao prosseguimento de estudos por parte dos seus descendentes". Ora para tal não importa aonde, se em escola pública ou privada, importa que os objetivos em propósito se atinjam.-----

Conforme atualmente (na presente versão) se quer impor há uma opção "estatizante", coartando a liberdade dos cidadãos e a livre iniciativa. Lamentamos que um cidadão com dificuldade económica enquadrável, não possa seguir a sua vocação de estudo.-----

Os vereadores do PSD votaram favoravelmente o projeto de regulamento em revisão, tendo em conta os seus fins, o acolhimento que foi dado a um conjunto de propostas de alteração que fizeram, contudo lamentam que os dois tópicos acima referidos não tenham sido considerados e esperam que na continuidade de "consulta pública" tal venha a acontecer.". ---

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 21 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Rafaela Andreia Martins da Silva Cartaxo e Pedro Filipe Lopes Macedo Cartaxo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 3.639,33 m2 a destacar do prédio rústico sito em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3515/20070615, requerida por Rafaela Andreia Martins da Silva Cartaxo e Pedro Filipe Lopes Macedo Cartaxo, nos termos e fundamentos da informação n.º 10969/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Emile Bernard Laurent Pelsser e Joelle Rolande Marguerite Moris-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.178,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Palheirinho, Freguesia de Olalhas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 719/19880503, requerida por Emile Bernard Laurent Pelsser e Joelle Rolande Marguerite Moris, nos termos e fundamentos da informação n.º 10857/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a



certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - José Lopes Ferreira Matias -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 114/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento de construção de armazém de apoio agrícola, no prédio rústico descrito na CRP sob o n.º 3068/20020822, da Freguesia de Paialvo, inscrito na matriz sob o n.º 285, Secção S, em que é requerente José Lopes Ferreira Matias, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cobertura em painel sandwich, nos termos e fundamentos do ponto 6.1 da informação n.º 11550/2022 da Divisão de Gestão do Território. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização de painel tipo sandwich na cobertura do armazém, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA A TÍTULO DE GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 –

Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a libertação da caução prestada no âmbito das obras tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2016, de que é titular Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada, recebidas definitivamente por deliberação de 16 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 11016/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a libertação da caução prestada a favor da Câmara Municipal, através da hipoteca da Fração H, a que corresponde o n.º 6 de polícia, sito no Aldeamento dos Outeirinhos, localizado na rua Filipe Antunes, em Junceira, com valor patrimonial de 48.330,00€.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição da loja n.º 13 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes bem como a planta de localização nela referida: -----

De acordo com os pontos 1 e 3 do artigo 8º do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar,



propõe-se a elaboração de edital, respeitando os procedimentos que abaixo se transcrevem: --

1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar (MMT) -----

O espaço de venda no Mercado Municipal de Tomar (representado em planta anexa) a atribuir por hasta pública, a respetiva base de licitação e taxa mensal devida pela concessão são as constantes no quadro seguinte: -----

Loja	Área (m2)	Ramo Atividade	Base de licitação €	Taxa mensal €
13	12.96 m2	Produtos Biológicos/Vegan Certificados	100,00€	90,72€

2. Condições da Concessão -----

2.1- As concessões serão válidas por 4 anos, conforme artigo n.º 13, ponto 1 do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar; -----

2.2- Os espaços de venda no Mercado Municipal a atribuir por hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como, para a permanência dos compradores; -----

2.3- Os espaços a atribuir por hasta pública serão destinados à atividade de comércio de produtos alimentares; -----

a) Em qualquer dos espaços não é permitida a venda de produtos já comercializados nos espaços do mercado, salvo aqueles que, a Câmara entenda não colidirem com os já existentes; -----

2.4- Salvo por motivos devidamente justificados e aceites, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade no prazo máximo de 15 dias a contar da data do auto de entrega, conforme artigo n.º 11, ponto 4, sob pena de caducidade da respetiva licença, sem haver lugar à restituição das taxas já pagas; -----

2.5- A taxa mensal devida pela atribuição dos espaços deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês; -----

2.6- A Presidente da Câmara pode declarar a caducidade da licença de ocupação nas condições resultantes da lei geral aplicável, conforme artigo 15.º, ponto 1, especialmente, nos seguintes casos: -----

a) Quando o ocupante não cumprir o pagamento das taxas previstas, no prazo devido, mais de duas vezes no mesmo ano; -----

b) Quando o ocupante ceder a terceiros, a qualquer título e sem autorização da Câmara Municipal, a utilização, ocupação ou a exploração do lugar de venda; -----

c) Quando o ocupante utilizar o lugar para fins diversos daquele para o qual foi destinado; ----



54

- d) Outros casos expressamente referidos no Regulamento. -----
- 2.7- Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões, conforme artigo 27º, ponto 1, as seguintes:-----
- a) Terem os seus espaços abertos e em atividade, durante o horário de venda ao público no MMT; -----
- b) Possuir todos os instrumentos e utensílios de pesar e medir devidamente aferidos e em material apropriado ao fim a que se destinam, obedecendo aos demais requisitos legais; -----
- c) Não instalar/utilizar no espaço ou em qualquer ponto do MMT, salvo quando autorizado pelo Município e nas condições por este fixadas, antenas, altifalantes, televisores, aparelhos som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço;-----
- d) Não ocupar área superior á licenciada, devendo obrigatoriamente, deixar livre e desimpedidos os espaços de circulação e segurança para os utentes; -----
- e) Afixar o preço em todos os géneros e produtos apresentados à venda, a partir do momento em que, de qualquer forma, fiquem expostos ao público;-----
- f) Vender unicamente produtos respeitantes ao seu comércio tendo sempre em conta o sector para onde concorreu, não podendo dessa forma desvirtuar as seções de venda definidas pelo regulamento; -----
- g) Assegurar a posse e uso, por si e pelo pessoal ao seu serviço, do cartão de identificação;---
- h) Agir com urbanidade no relacionamento com os seus clientes e demais vendedores que estejam a exercer a sua atividade no espaço do MMT;-----
- i) Durante o horário de limpeza, deverão as zonas comuns estar libertas de pessoas, caixas, veículos ou quaisquer outros impedimentos à circulação e atividade de equipamentos e pessoal afeto à limpeza;-----
- j) É proibido fumar, beber ou comer fora dos espaços destinados a esse efeito, devidamente assinalados;-----
- k) Assegurar que não deixam fontes de calor ou aparelhos acesos ou ligados que constituam perigo de incêndio; -----
- l) Conservar em rigoroso estado de asseio e higiene o vestuário e os utensílios do trabalho incluindo ainda o material de exposição e venda, arrumação e depósito de produtos;-----
- m) Não lançar no solo desperdícios, restos, lixos, sacos plásticos, embalagens ou outros materiais suscetíveis de sujarem o espaço do MMT. Para o efeito deverão ser portadores de contentores/sacos individuais de lixo, que recolherão para os contentores distribuídos no espaço do MMT;-----



- n) Depositar os seus resíduos, após o horário de venda, nas ilhas ecológicas, colocadas em locais estratégicos, no exterior do MMT; -----
- o) Utilizar os contentores individuais, de acordo com o seu fim (orgânicos e indiferenciados);--
- p) Manter disponível, para apresentação, sempre que exigida, a senha ou recibo comprovativo do pagamento da taxa e do lugar atribuído; -----
- q) Celebrar e manter atualizado contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos ou prejuízos provocados no MMT, nas suas instalações e equipamentos ou a terceiros, por sua culpa ou negligência ou de quaisquer pessoas ao seu serviço; -----
- r) Cumprir as disposições do presente regulamento e demais legislação em vigor que se aplique, bem como acatar e respeitar as ordens dos funcionários ou outros agentes de fiscalização quando em serviço; -----
- s) Exibir, sempre que lhe seja solicitado pelo funcionário em serviço no MMT, ou outra entidade fiscalizadora competente o comprovativo da compra, dos produtos em venda; -----
- t) Devolver ao Município, finda a ocupação, os espaços em bom estado de conservação e limpeza. -----

3. Publicitação da hasta pública-----

A hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, publicado em edital fixado nos lugares de estilo, incluindo no site do Município e num jornal local. -----

4. Nomeação de Júri-----

A hasta pública decorrerá perante um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Natércia Luís-----

Vogais efetivos: Sónia Antunes; José Carlos da Silva Pardelhas-----

Vogais Suplentes: Ana Margarida de Carvalho Soares; Maria Manuela Campos-----

5. Praça e licitação-----

5.1- A Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, no próximo dia 28 de julho, iniciando-se pelas 9h30m; -----

5.2- Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da hasta pública, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;-----

5.3- Os interessados em licitar serão identificados presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão de cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal; -----

5.4- Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação; -----



5.5- Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode a presidente do júri admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;-----

5.6- A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para a prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;-----

5.7- Terminado o período de esclarecimentos é iniciada a fase de licitação;-----

5.8 – Os lanços que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 10,00€;-----

5.9- A licitação termina quando a Presidente do júri tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;-----

5.10- O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir em hasta pública;-----

5.11- As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.-----

6- Adjudicação e Condições de Pagamento:-----

6.1- O espaço será adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o lance mais elevado;-----

6.2- O início do pagamento da taxa de ocupação far-se-á a partir do mês seguinte à arrematação, conforme artigo n.º 16, ponto 1 do regulamento já referido;-----

6.3- O pagamento do valor da arrematação constitui receita municipal e será cobrado no ato da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efetuar o pagamento em prestações, devendo, nesse caso, pagar desde logo, metade do preço e, o restante, ao longo de prestações mensais sucessivas, no máximo de seis, conforme artigo 10º, ponto 1 do regulamento do Mercado Municipal de Tomar;-----

6.4- O não pagamento pontual de uma das prestações importa o vencimento das restantes, conforme artigo 10º ponto 2;-----

6.5- O não pagamento do valor da arrematação, quer da inicial, quer das prestações subsequentes, importa a perda, a favor do Município, das quantias eventualmente pagas, ficando sem efeito a arrematação, conforme artigo 10º, ponto 3 do regulamento acima referido;-----



6.6- A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Tomar, aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação do júri referente à apreciação de tais requerimentos;-----

6.7- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos. -----

7- Contrato de Concessão-----

7.1- A licença de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita; -----

7.2- Tendo em vista a elaboração da licença, os arrematantes, deverão entregar no prazo de 8 dias, conforme artigo 11º, ponto 1, no Gabinete de Economia Local Sustentável os documentos abaixo mencionados (1):-----

(1) Sob pena de não ser possível a ocupação do espaço, considerando-se a adjudicação sem efeito, sem lugar à restituição das taxas pagas, havendo assim, lugar a novo procedimento adjudicatório. -----

a) Fotocópias do bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão; -----

b) Cartão de empresário coletivo ou individual; -----

c) Número fiscal de contribuinte -----

d) Declaração fiscal comprovativa do início de atividade e outros documentos legais exigidos pela natureza e objeto do comércio.-----

e) Duas fotos tipo passe.-----

f) Formulário de inscrição devidamente preenchido.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco perguntou porque é que se optou por esta área de atividade e não se deixou maior abertura a outros tipos de negócio.-----

Em resposta a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, nos termos do regulamento, tem que ser definida a área de negócio do espaço de venda que é submetido a hasta pública, e tomaram esta opção tendo em atenção a dimensão do espaço e a perspetiva de atração de novos públicos, mais jovens, para o Mercado Municipal, dado que cada vez mais procuram este



5

tipo de produtos, mas não deixarão de reavaliar caso se venha a justificar. Adiantou que se pretende dar uso ao espaço não intervencionado do Mercado, e vai ser auscultada, através de um questionário, a opinião dos vendedores e dos utilizadores do equipamento, e gostariam de poder contar também com o contributo dos Srs. Vereadores do PSD.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 26 – AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – minuta do contrato alterada -----

No seguimento da deliberação tomada a 30 de maio, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nova minuta do contrato referente à aquisição de mini-autocarros elétricos para os transportes urbanos de Tomar), nos termos e fundamentos da informação n.º 929/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e onze minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

